



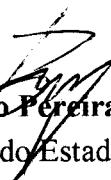
À Sua Exceléncia
Ementário
5 - 12 - 2013
Presidente

Estado do Acre
Assembléia Legislativa
Gabinete do Deputado **Geraldo Pereira**

INDICAÇÃO. 254/2013.

Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 169 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Exmo. Governador do Estado do Acre, Tião Viana, com o propósito de recuperar a estrada velha de Porto Acre.

Rio Branco-AC, **05 de Dezembro** de 2013.


Geraldo Pereira Maia Filho
Deputado Estadual – PT/AC



Estado do Acre
Assembléia Legislativa
Gabinete do Deputado *Geraldo Pereira*

JUSTIFICATIVA

Várias famílias e agricultores dependem dessa estrada, necessitam assim de sua recuperação, por esses e outros motivos segue a presente indicação.

Rio Branco-AC, **05 de Dezembro** de 2013.


Geraldo Pereira Maia Filho
Deputado Estadual – PT/AC